



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.138, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº. 34, de 10/3/2021, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ERIKA MEIRE DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 879.849.461-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de março de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Dispensa de Licitação: 08/2021, Processo Administrativo nº 027/2021 e Processo de Compra nº 024/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 11 de março de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" Nº 007/2021**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 007/2021, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 08/03/2021, às 08h00, horário local, com a finalidade de "**Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos**", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 02.545.557/0001-33**, vencedora dos itens (02, 03, 05, 07, 15, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 36, 38, 40, 42, 45, 47, 50, 56, 59, 62, 64, 68, 74, 80, 102, 105, 110, 114, 120, 124 e 131), com valor total de R\$ 180.542,81 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), **COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 03-942.193/0001-98**, vencedora dos itens (01, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 17, 20, 30, 31, 37, 39, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 63, 65, 66, 69, 70, 73, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 104, 106, 107, 108, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 121, 127, 128, 129 e 130), com valor total de R\$ 280.959,21 (duzentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), **GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 19.808.881/0001-08**, vencedora dos itens (23, 27, 33, 34, 35, 41, 49, 67, 72, 93, 99, 100, 111, 122, 123 e 125), com valor total de R\$ 48.457,93 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) e **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 06.372.763/0001-40**, vencedora dos itens (84 e 126), com valor total de R\$ 4.969,80 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos. Para os itens (01, 04, 06, 08, 12, 14, 20, 30, 31, 37, 39, 43, 48, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 63, 65, 66, 69, 70, 73, 75, 78, 79, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 91, 92, 94, 101, 104, 106, 108, 112, 113, 119, 121, 127, 128 e 130), foi concedido o benefício de até 10% para empresa local, em favor da licitante COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 03.942.193/0001-98, conforme previsto no edital. Os itens (13, 71, 77, 103, 109 e 115) foram declarados "**DESERTOS**", pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. O item (11), foi declarado "**FRACASSADO**".

A empresa **L C DE ALMEIDA MOURA-ME, CNPJ/MF nº 20.705.384/0001-55**, foi declarada "**INABILITADA**" por não atender aos requisitos do edital

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 11 de março de 2021.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº. 138, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 34, de 10/3/2021, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ERIKA MEIRE DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 879.849.461-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de março de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 05/2021/SME, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição do Comitê Municipal de Ações Educacionais e os Conselhos Escolares Ampliados, para o estudo do retorno às aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, no uso de suas atribuições, torna público a Portaria que altera a composição do Comitê Municipal de Ações Educacionais e os Conselhos Escolares Ampliados, para o estudo do retorno às aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT, conforme prevê a Resolução Nº 03/2020/SME-CJ/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a composição do Comitê Escolar Ampliado, em substituição aos membros anteriores designados como representantes dos segmentos abaixo especificados:

§ 1º. DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA K. TOMÉ:

I – Representantes dos professores: Gislaine Ortolan Parzianello

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº 02, de 03 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA REGISTRADA CUMPRASE

Campos de Júlio - MT, 11 de Março de 2021.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 07/2021 SEMAACDEC CANABRAVA DO
NORTE 10 DE MARÇO 2021**

ATO DE DESIGNAÇÃO 07/2021 SEMAACDEC Canabrava do Norte 10 de Março 2021

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO

MUNICIPAL PARA RECEBER,